

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
LEGISLATURA NO DIA 11 DE JULHO DE 2023

João F. Rosa
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Ata da 116ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 116ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Maria Elena da Silva – Progressistas, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni D. de Pariz – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Cleomar que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação das atas das sessões anteriores. Em votação da ata 115ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Em votação da ata 03ª Sessão Extraordinária realizada no dia três de julho de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Ofício Republicanos. Ofício 52/2023 – CR/SMCP. **Pauta das Comissões: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 27/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 24/2023, para à acrescentar o inciso XV ao art. 15 da Lei Municipal nº 2.043 de 29 de julho de 2020, alterar a redação do § 1º do mesmo dispositivo, que reestrutura o regime de previdência social dos servidores públicos efetivos do Município de Capela de Santana e dá outras providências. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:** Parecer nº 07/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 24/2023, para à acrescentar o inciso XV ao art. 15 da Lei Municipal nº 2.043 de 29 de julho de 2020, alterar a redação do § 1º do mesmo dispositivo, que reestrutura o regime de previdência social dos servidores públicos efetivos do Município de Capela de Santana e dá outras providências. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 24/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 24/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Não há. **Indicações:** Não há. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

João F. Rosa
Felipe Alexandre de Carvalho Borba
Júlio Cezar Bondam da Silva
Volmir Antônio Nickhorn
Loreni D. de Pariz
Oziel C. Rangel
Dilceu da Conceição
Cleomar da Silva